



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Governo do Estado de São Paulo, para que seja concedida a prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Município de Pirassununga, referente aos restaurantes localizados na região de Cachoeira de Emas.

A presente solicitação se justifica diante da relevância econômica, social e turística dos estabelecimentos ali instalados, os quais representam importante fonte de geração de emprego e renda para o município, impactando diretamente diversas famílias e fortalecendo a economia local.

Cumpre destacar que, no ano de 2010, a Prefeitura Municipal de Pirassununga obteve a posse dos imóveis por meio de concessão da área pertencente à Fazenda Pública do Estado, promovendo a reabertura dos estabelecimentos mediante regular processo licitatório.

Entretanto, o período da referida licitação encerrou-se em 19 de novembro de 2025 e, considerando que a área pertence ao Estado, houve determinação judicial para a desocupação dos imóveis atualmente ocupados pelos restaurantes.

Ressalta-se que a desocupação imediata poderá ocasionar sérios prejuízos aos comerciantes, especialmente aos três restaurantes diretamente afetados através da referida decisão judicial, comprometendo a continuidade das atividades, a manutenção de empregos e a movimentação econômica e turística da tradicional região de Cachoeira de Emas.

Diante desse cenário, a prorrogação do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado entre o Estado e o Município se mostra medida necessária e de interesse público, permitindo a continuidade das atividades até que seja realizado novo processo licitatório de forma regular, garantindo segurança jurídica e evitando prejuízos à coletividade.

Assim, apelamos ao Governo do Estado de São Paulo para que analise com sensibilidade e urgência a presente demanda, promovendo a prorrogação do TAC pelo período de 01 (um) ano.

Diante do exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE APELO**, encaminhando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, **Sr. Tarcísio Gomes de Freitas**, para que tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis quanto à prorrogação do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Município de Pirassununga.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

rvl

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento N° 233/2026 - PROTOCOLO: 1885/2026 - 01/04/2026 - 11:16 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: VTXW-NRPY-44G4-N073



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VTXWNRPY44G4N073>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VTXW-NRPY-44G4-N073

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento N° 233/2026 - PROTOCOLO: 1885/2026 - 01/04/2026 - 11:16 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: VTXW-NRPY-44G4-N073